

EXMO. SR.

VEREADOR THIAGO FELIPE DE ALMEIDA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

O vereador, que este subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, ancorado nos artigos 139 e 140 da Lei Orgânica deste Município, promulgada em 17 de março de 1990, apresentar a seguinte:

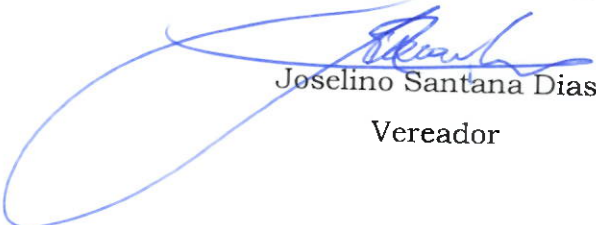
**EMENDA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – QUADRO DAS
DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO**

Art. 1º - Altera o valor das dotações por órgão do governo e da administração para o exercício de 2021, da forma que especifica a seguir:


SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA					
Número	Secretaria de Operacionalização	Programa de Trabalho	Projeto / Atividade	Objeto Contemplado com o Recurso	Valor
1	CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA	10.310.001	2003	Contratação de interprete de libras para atuar durante as sessões plenárias da Câmara Municipal	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

ANULAÇÃO DE DESPESA					
Número	Secretaria de Operacionalização	Programa de Trabalho	Projeto / Atividade	Aplicação Programada Remanejada	Valor
1	CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA	10.310.001	2002	Manutenção dos serviços de Comunicação (despesa 3.3.90.39)	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Nova Lima, 09 de fevereiro de 2023.


Josélinho Santana Dias

Vereador


Thiago Almeida
Presidente
Bilhete 2023-2024
Aprovado
14-02-2023

JUSTIFICATIVA

O Quadro de Dotações por Órgãos do Governo e da Administração é parte integrante da Lei Orçamentária Anual e traz, de forma específica e segregada, o montante destinado para cada setor vinculado à Prefeitura Municipal.

De acordo com o esboço original do Quadro de Dotações por Órgãos do Governo e da Administração, o Poder Executivo destinou R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) para a contratação de serviço de comunicação pela Câmara Municipal de Nova Lima.

Porém, conhecendo tais atividades, entendo que o valor pode ser reduzido, ao passo que vejo como essencial que a Casa Legislativa, por ser a “Casa do Povo” deve levar informação à todos os cidadãos, portanto mostra-se essencial a contratação de interprete de libras para as sessões plenárias da Câmara Municipal.

Assim, diante do exposto, remanejamento internamente a receita destinada à Câmara Municipal de Nova Lima, possibilitando a contratação de interprete de libras.

Nova Lima, 09 de fevereiro de 2023.



Joselino Santana Dias

Vereador